

PORTARIA N°056/2025**DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020 e Decreto 34.920/2025, **RESOLVE**:

Art.1º. Considerar autorizado, o servidor público abaixo relacionado, o afastamento do expediente no período mencionado, tendo em vista os serviços prestados à Justiça Eleitoral:

Nome:	Matrícula funcional:	Período:	Nº do processo:
Luciana Aparecida Bernardes Ferreira	000129	10 e 11 de abril de 2025	5251/2025

Art.2º. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de abril de 2025.

Vilson Carlos Gomes Coelho
Diretor Presidente